

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 661/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

419 RO

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	11	12	2023
			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar um estudo para viabilidade de instalação de redutores de velocidade (quebramolas) na rua Moacir Alonso Reis – Conjunto Habitacional Marieta Batista de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Conj. Habitacional Marieta B. de Sales têm reclamado da alta velocidade que os condutores têm utilizado a via, não respeitando o limite de velocidade.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.



Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador